

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC - CENTRAL DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2014

Tipo de Julgamento: menor preço por itens

O Município de Timbó/SC, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, através da Secretaria de Educação, representada pelo Gestor, o Sr. Sergi Frederico Mengarda, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 595, Centro, Timbó/SC, informa que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, CÂMERA DIGITAL, PLACA DE TATAME EM EVA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (ELETRO ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROPORTÁTEIS E INFORMÁTICA) EM ATENDIMENTOS ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL**, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o edital.

Rege a presente licitação, a Lei n.º 8.666/1993, a Lei n.º 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

Entrega dos envelopes, que deverão ser protocolados e entregues na Central de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC até:

Data: 14/08/2014

Hora: 08h30min

Local da entrega: *Prefeitura de Timbó/SC
Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro
Timbó/SC – CEP: 89.120-000*

O Início da Sessão Pública e a abertura dos envelopes de propostas ocorrerão:

Data: 14/08/2014

Hora: 08h35min

Local da abertura: *Prefeitura de Timbó/SC
Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro
Timbó/SC – CEP: 89.120-000
Central de Licitações ou Auditório Municipal*

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pela Central de Licitações, nos seguintes contatos:

- TELEFONE: (47) 3382.3655 - ramal 2038
- E-MAIL: licitacoes@timbo.sc.gov.br
- ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, Timbó/SC;
- HORÁRIO DE EXPEDIENTE: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente edital tem por objetivo receber propostas para aquisição de mobiliário, câmera digital, placa de tatame em eva e equipamentos diversos (eletro eletrônicos, eletrodoméstico, eletroportáteis e informática) em atendimentos às necessidades das Unidades de Ensino da rede Municipal, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I, que acompanha o edital.

2 - DO ORÇAMENTO

2.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra-orçamentários a serem utilizados:

<i>Dotação Utilizada</i>	
<i>Código Dotação</i>	<i>Descrição</i>
4	SECRETARIA DE EDUCACAO
1	NUCLEOS DE EDUCACAO INFANTIL
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
20	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE
1015	MODERNIZAÇÃO DOS NEIS
4490521200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
15800	Salário Educação
4	SECRETARIA DE EDUCACAO
1	NUCLEOS DE EDUCACAO INFANTIL
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
20	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE
1015	MODERNIZAÇÃO DOS NEIS
4490523300	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO,VIDEO E FOTO
15800	Salário Educação
4	SECRETARIA DE EDUCACAO
1	NUCLEOS DE EDUCACAO INFANTIL
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
20	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE

1015	MODERNIZAÇÃO DOS NEIS
4490523400	MAQUINAS,UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVER
15800	Salário Educação
<hr/>	
4	SECRETARIA DE EDUCACAO
1	NUCLEOS DE EDUCACAO INFANTIL
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
20	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE
1015	MODERNIZAÇÃO DOS NEIS
4490524200	MOBILIARIO EM GERAL
15800	Salário Educação
<hr/>	
4	SECRETARIA DE EDUCACAO
2	UNIDADES PRE-ESCOLARES
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
20	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE
1021	MODERNIZAÇÃO DAS UPES
4490521200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
15800	Salário Educação
<hr/>	
4	SECRETARIA DE EDUCACAO
2	UNIDADES PRE-ESCOLARES
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
20	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE
1021	MODERNIZAÇÃO DAS UPES
4490523300	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO,VIDEO E FOTO
15800	Salário Educação
<hr/>	
4	SECRETARIA DE EDUCACAO
2	UNIDADES PRE-ESCOLARES
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
20	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE
1021	MODERNIZAÇÃO DAS UPES
4490523400	MAQUINAS,UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVER
15800	Salário Educação
<hr/>	
4	SECRETARIA DE EDUCACAO
2	UNIDADES PRE-ESCOLARES
12	EDUCACAO

365	EDUCACAO INFANTIL
20	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE
1021	MODERNIZAÇÃO DAS UPES
4490524200	MOBILIARIO EM GERAL
15800	Salário Educação
4	SECRETARIA DE EDUCACAO
2	UNIDADES PRE-ESCOLARES
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
20	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE
1021	MODERNIZAÇÃO DAS UPES
4490529900	OUTROS EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE
15800	Salário Educação
4	SECRETARIA DE EDUCACAO
3	ENSINO FUNDAMENTAL
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
22	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
1025	MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
4490521200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
15800	Salário Educação
4	SECRETARIA DE EDUCACAO
3	ENSINO FUNDAMENTAL
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
22	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
1025	MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
4490523300	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO,VIDEO E FOTO
15800	Salário Educação
4	SECRETARIA DE EDUCACAO
3	ENSINO FUNDAMENTAL
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
22	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
1025	MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
4490523400	MAQUINAS,UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVER
15800	Salário Educação
4	SECRETARIA DE EDUCACAO

3	ENSINO FUNDAMENTAL
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
22	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
1025	MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
4490523500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
15800	Salário Educação
<hr/>	
4	SECRETARIA DE EDUCACAO
3	ENSINO FUNDAMENTAL
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
22	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
1025	MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
4490524200	MOBILIARIO EM GERAL
15800	Salário Educação

3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do pregão presencial os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes neste edital, e anexos.

3.2 - Serão admitidos a participar os que estejam legalmente constituídos para os fins do objeto pleiteado.

3.3 - É vedada a participação de pessoa jurídica em regime de recuperação judicial ou que tenha sido declarada inidónea por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (independente da esfera governamental) ou ainda que esteja com direito de participar de licitação suspenso.

3.4 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa num mesmo item ou lote, bem como mais de um representante por empresa.

3.5 - Somente poderão se manifestar o representante da proponente devidamente credenciado.

3.6 - Não será admitida a participação de consórcios.

3.7 - Não será aceita a participação de empresas cujo(s) proprietário(s) ou sócio(s) seja(m) servidor(es) público(s), vereadores ou agentes políticos do Município de Timbó/SC.

3.8 - No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) participar da presente licitação com tratamento diferenciado das demais é obrigatória a apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, para comprovação da condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), se for o caso, na forma do artigo 8º da Instrução Normativa n.º 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, na fase de credenciamento.

3.8.1 - Caso a empresa opte por não se credenciar, poderá entregar este documento juntamente com a proposta.

4 – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E DOS RECURSOS

4.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação, quando se tratar de cidadão comum, e de até 02 (dois) dias úteis quando se tratar de licitante, os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

4.2 - Ressalvadas as regras contidas no item 8.1.7 (recursos), os demais atos do Pregoeiro e Autoridade Competente poderão ser objeto de recurso no prazo de 05 (cinco) dias nos termos do artigo 109, inciso I da Lei n.º 8.666/1993;

4.3 - As impugnações e/ou recursos deverão ser protocoladas dentro do prazo previsto em lei, junto ao setor de protocolos do Município de Timbó/SC (Avenida Getúlio Vargas, n.º 700 – Centro – CEP: 89.120-000, Sala 04), no horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h, fazendo constar obrigatoriamente fora do envelope (devidamente lacrado) o “número da licitação”, seu conteúdo (“Interposição de Impugnação e/ou Recurso”) e seu encaminhamento aos cuidados da Central de Licitações, sob pena da não apreciação e nulidade.

4.4 - Serão aceitas impugnações e/ou recursos enviados por fac-símile ou outro meio eletrônico de transmissão de dados, estando sua validade condicionada à apresentação do original na forma legalmente estabelecida na Lei Federal n.º 9.800/1999.

4.5 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o limite de envio de impugnações.

4.6 - Caberá à Autoridade Competente decidir sobre os recursos intentados no prazo de 05 (cinco) após o recebimento do recurso.

4.7 - Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração do edital e a manutenção da licitação com a sua republicação e reabertura do prazo;
- c) Alteração no edital e manutenção da licitação, dispensada nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

4.8 - Aos atos do Pregoeiro ou da Autoridade Competente cabem: Recurso, Representação e Pedido de Reconsideração, nos termos da legislação.

5 - CREDENCIAMENTO

5.1 - O credenciamento deverá ser entregue preferencialmente em envelope próprio, impreterivelmente até a hora e data limite para entrega dos envelopes, e será analisado pelo Pregoeiro antes da abertura dos envelopes.

5.2 - O credenciamento far-se-á por meio das seguintes formas:

I - Caso o representante seja **sócio-gerente ou diretor da empresa** deverá apresentar Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social (conforme subitem 7.3.2.a);

II - Caso o representante **não seja sócio-gerente ou diretor**, seu credenciamento far-se-á mediante:

- a) **Carta de Credenciamento** (conforme Anexo II) assinada pelo Representante Legal da Empresa cuja comprovação far-se-á por meio da apresentação do Ato Constitutivo ou Contrato Social (conforme subitem 7.3.2.a);
- b) **Instrumento Público de Procuração**, que conceda ao representante poderes legais, ou;
- c) **Instrumento Particular de Procuração** com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:

1. Se for concedido por **sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada;
2. Se for assinada por outra pessoa que **não seja sócio-gerente ou diretor**, deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á por meio de documentos que demonstrem tal condição.

5.3 - Os contratos sociais emitidos através do *site* da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação e serão aceitos somente se emitidos com data inferior a 60 (sessenta) dias.

5.4 - Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo item, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação no referido item.

5.4.1 - O representante munido de documento de identificação com foto deverá apresentar um credenciamento para cada empresa que irá participar do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.

5.5 - Deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento de identificação com foto do representante juntamente com demais documentos do credenciamento.

5.6 - Tanto na Credencial quanto no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverá constar expressamente os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, sob pena de não aceitação.

5.7 - A licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do presente edital (modelo do anexo IV), assinada por representante legal da empresa, podendo ser feita também oralmente quando houver representante devidamente credenciado.

5.7.1 - Caso a licitante opte por não realizar credenciamento, deverá apresentar a declaração constante do anexo IV no envelope de Proposta.

5.8 - No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) participar da presente licitação com tratamento diferenciado das demais empresas é obrigatória a apresentação da Certidão expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, para comprovação da condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), se for o caso, na forma do artigo 8º da Instrução Normativa n.º 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, na fase de credenciamento.

5.8.1 - Caso a empresa opte por não se credenciar poderá entregar este documento juntamente com as propostas.

5.9 - Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém, o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

5.10 - Os documentos necessários deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por servidor municipal da Central de Licitações.

5.11 - QUANTO ÀS AUTENTICAÇÕES:

5.11.1 - Tendo em vista transtornos ocorridos com o tempo necessário a conferência de documentos e horário de protocolo de envelopes, **fica expressamente estabelecido que:**

- ✓ As licitantes que optarem por autenticar documentos para a Licitação com o Pregoeiro ou por servidor municipal da Central de Licitações **deverão fazê-lo até o último dia útil anterior à data de entrega dos envelopes, durante o horário de expediente. Após esta data e horário não serão promovidas quaisquer autenticações, exceto documento de identificação com foto.**
- ✓ Para a autenticação na Central de Licitações, as licitantes deverão apresentar os documentos originais e as fotocópias dos mesmos, as quais deverão ser feitas previamente por conta do licitante. A Central de Licitações não fornecerá fotocópias.

6 - ENVELOPE DA PROPOSTA

6.1 - A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo em sua parte externa além do nome da proponente, as seguintes informações:

Envelope n.º 01 – PROPOSTA

Central de Licitações – Prefeitura de Timbó/SC

Pregão Presencial n.º 82/2014 – PMT

Razão Social:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

6.2 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração em caso de não apresentação da mesma no Credenciamento.

6.2.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) via impressa em papel timbrado, de preferência, em língua nacional, sem cotações alternativas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo assinada e datada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, e a outra via em arquivo digital gerado a partir do Programa Licta. As empresas deverão solicitar pelo e-mail licitacoes@timbo.sc.gov.br o arquivo personalizado para preenchimento da proposta e demais anexos, informando **Dados Cadastrais** completos da licitante.

6.3 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome do proponente, endereço completo, telefone, e-mail, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do Pregão Presencial;
- c) Descrição do objeto da licitação em conformidade com o Anexo I, marca do produto cotado;
- d) Número do Banco, Agência e Conta Corrente para depósito dos pagamentos em nome da proponente;
- e) Preço unitário em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídos além do lucro todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas ao objeto, inclusive frete;
- f) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- g) Declaração do licitante de que, desde já, fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

6.3.1 - A menção da marca na proposta se justifica para fins de vinculação do licitante à entrega do material efetivamente cotado e que guarde correlação direta às condições mínimas estabelecidas no edital em seu ANEXO I.

6.4 - A proposta deve estar totalmente de acordo com as especificações requeridas, sendo desconsiderada a solicitação para desclassificação de todo e qualquer item durante a etapa de lances.

6.5 - Havendo divergência na redação da proposta entre o valor unitário e o valor total, será considerado o valor unitário para fins de proposta de preços bem como, no caso de discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

6.6 - A apresentação da proposta será considerada como evidência e atestado de que a licitante examinou criteriosamente este edital e todos os seus documentos e anexos, aceitando integralmente os seus termos, e que o objeto cotado apresenta todas as características e especificações mínimas exigidas neste edital.

6.7 - A licitante vencedora deverá manter atualizados telefone, fac-símile e endereço, devendo comunicar ao Setor de Compras, qualquer alteração de dados.

6.8 - Não serão aceitas propostas enviadas por fac-símile ou qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados e/ou apresentados em papel térmico do tipo usado em aparelhos de fac-símile.

6.9 - A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente.

6.10 - Será, ainda, desclassificada a proposta que:

- a) Deixar de atender alguma exigência deste edital;
- b) Apresentar documentos em envelopes trocados.

7 - ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

7.1 - Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo em sua parte externa além do nome da proponente as seguintes informações:

*Envelope n.º 02 – HABILITAÇÃO
Central de Licitações – Prefeitura de Timbó/SC
Pregão Presencial n.º 82/2014 - PMT
Razão Social:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:*

7.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por servidor municipal da Central de Licitações, conforme item 5.11.1 do edital.

7.3 - O envelope deverá conter os seguintes documentos:

7.3.1 - Quanto à regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débitos – CND (emitida pela Previdência Social);
- b) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante;
- d) Certidão negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC conforme artigo 193 do Código Tributário Nacional e artigo 50 da Lei Complementar Municipal n.º 142/1998.*
 - g.1) Para obter a Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC a empresa interessada poderá solicitar da seguinte forma:
 - ✓ E-mail: negativas@timbo.sc.gov.br;
 - ✓ Telefone: (47) 3382.3655 - ramal 2032 (Setor de Tributos);
 - ✓ Através do ícone **Portal do Cidadão** no site do Município: www.timbo.sc.gov.br (para usuários já cadastrados no Município).

* A Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC deve ser solicitada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de não ser entregue em tempo para a licitação.

7.3.2 - Quanto à regularidade jurídica:

- a) Ato Constitutivo vigente (Dispensado se apresentado no credenciamento). Obs: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação e serão aceitos somente se emitidos com data inferior a 60 (sessenta) dias.

7.3.3 - Das declarações obrigatórias:

7.3.3.1 - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pela empresa licitante, onde ateste, conforme modelo constante do Anexo III deste edital, no mínimo:

- a) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- c) Que o ato constitutivo é vigente;
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- e) Que conhece e aceita todas as condições do edital e seus anexos.

7.4 - Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

7.5 - Para certidões emitidas que não informem, de forma explícita, o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas emissões devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes de documentos de habilitação.

7.6 - A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos ou declarações obrigatórias elencados acima acarretará a imediata inabilitação da empresa para participar do certame.

8 - SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

8.1 - O Pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão presencial procedendo aos seguintes atos, em sequencia:

8.1.1 - Análise e aceitação dos credenciamentos.

8.1.2 - Análise preliminar de aceitabilidade das propostas.

8.1.2.1 - Abertas as propostas o Pregoeiro fará a análise quanto à compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço ineqüível, baixando diligências caso sejam necessárias, procedendo à classificação das propostas para a etapa de lances.

8.1.3 - Classificação das propostas para a etapa de lances.

8.1.3.1 - O Pregoeiro classificará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

✓ *Primeiro critério:* serão classificadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

✓ *Segundo critério:* não havendo pelo menos três propostas classificadas no critério anterior, serão ainda classificadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

8.1.4 - Tendo sido credenciado e a proposta classificada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.1.4.1 - Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes, a partir da menor proposta.

8.1.4.2 - Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

8.1.4.3 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

8.1.5 - Encerrada a etapa de lances serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para tal etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.1.5.1 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

8.1.5.2 - Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivamente a respeito.

8.1.5.3 - A etapa de lances poderá ser adiada para nova data quando houver necessidade de análise mais apurada de documentos em face da complexidade dos mesmos e do número de participantes.

8.1.5.4 - Não serão motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para atendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

8.1.6 - Habilitação

8.1.6.1 - O Pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação da licitante que tenha ofertado o menor lance para o item.

8.1.6.2 - Os documentos serão rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e serão anexados ao processo de licitação.

8.1.6.3 - Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

8.1.7 - Recurso

8.1.7.1 - Habilidado o proponente o Pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

8.1.7.2 - Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite.

8.1.7.2.1 - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

8.1.7.2.2 - Os recursos deverão ter fundamentação que os sustente, não sendo dado provimento a recursos que apenas apresentem dados subjetivos.

8.1.7.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.1.7.4 - Não serão acolhidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.1.7.5 - O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do recurso, o qual deverá ser protocolado junto ao setor de protocolos do Município de Timbó/SC (Avenida Getúlio Vargas, n.º 700 – Centro – CEP: 89.120-000, Sala 04), fazendo constar obrigatoriamente fora do envelope (devidamente lacrado) o “número da licitação”, seu conteúdo (“Interposição de Recurso”) e seu encaminhamento aos cuidados da Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contrarrazões no prazo de 03 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade competente manifestará sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

8.1.7.6 - Depois de encerrado o prazo para manifestação de recurso, o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do Pregão Presencial.

8.1.7.7 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

8.1.7.8 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto.

9.2 - No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação ou não do objeto licitado.

9.3 - A autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar a Ata de Registro ou a retirar a Ordem de Compra.

9.4 – A Secretaria de Educação poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a ata de registro de preço ou retirar a ordem de compra, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão publica (adjudicação e homologação), sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

9.5 - Após a habilitação poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade e demais exigências previstas para habilitação, em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

10 - ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO

10.1 - Homologado o processo licitatório, a Secretaria de Educação convocará o licitante vencedor a retirar ordem de compra/serviço **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis;**

10.2 - Ao vencedor que, regularmente convocado, não retirar a ordem de compra/serviço no prazo indicado acima, ou não entregar o material nos moldes do item 11, serão aplicadas as sanções cabíveis nos termos deste edital.

11 - ENTREGA E PAGAMENTO

11.1 - O objeto deverá ser executado/realizado mediante apresentação da ordem de compra/serviço emitida pelo Setor de Compras. A execução/entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos a partir do recebimento da ordem de compra.

11.2 - LOCAL DE ENTREGA: Nas unidades de ensino do Município, conforme endereço indicado na ordem de compra. A entrega deverá ser agendada pelo telefone: (47) 3382-1262, com Rúbia ou Aline.

11.2.1 - Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) *Definitivamente*, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

11.2.2 - Os objetos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Secretaria de Educação.

11.2.3 - Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste edital, na minuta do contrato quando for o caso, e na lei.

11.2.4 - O recebimento dos objetos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

11.2.5 - Por ocasião do recebimento dos objetos, a Secretaria de Educação, por intermédio de funcionário designado, reservam-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos licitados, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições.

11.2.6 - Além da entrega no local designado pela Secretaria de Educação, deverá a licitante vencedora, também, descarregar no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes, além da garantia dos produtos pelo período mínimo de 90 dias a contar da entrega.

11.2.7 - A garantia dos equipamentos deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas.

11.2.8 - Durante o período de garantia, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

11.2.9 - A garantia não abrange as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso dos móveis por parte do Município.

11.2.10- A licitante vencedora, durante o período de garantia, disporá de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas para atender a um chamado do Município, que será efetuado por escrito e entregue no setor competente indicado pela licitante vencedora. Para resolução de problemas originados durante o período de garantia, a licitante disporá de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis contados da data de entrega do chamado e, não sendo possível, deverá substituí-los por outros com idênticas características e em pleno funcionamento.

11.3 - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Secretaria de Educação no prazo de até 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal com aceite no verso, comprovando a efetiva entrega do material.

11.3.1 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

11.3.2 - Considerando período de execução e entrega inferior a (12) doze meses a contar da data de abertura das propostas não será concedido reajuste de preço.

12 - PENALIDADES

12.1 - O proponente vencedor estará sujeito por falhas, irregularidades ou pelo não cumprimento dos prazos e demais condições/obrigações estipuladas, às seguintes penalidades, isoladas ou cumulativamente:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato por dia de atraso na retirada da ordem de compra ou na entrega do objeto;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, devidamente atualizado, pelo não cumprimento de qualquer das clausulas deste edital e contrato, ou pela desistência imotivada da manutenção de sua proposta;
- d) Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos, observadas as disposições legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição;

12.1.1 – Caso haja inexecução total ou parcial do objeto, a concessão do objeto poderá ser rescindida unilateralmente, a qualquer tempo, pelo contratante.

12.2 - A aplicação destas sanções será precedida de regular processo administrativo, com a expedição de notificação pelo poder público para apresentação de defesa no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

12.3 - As multas serão recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que as tenham aplicado, podendo ser descontadas dos valores devidos, o que é totalmente aceito pela licitante vencedora.

13 - OBRIGAÇÕES

13.1 – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- a) Atestar nas notas fiscais/faturas a execução do objeto;
- b) Aplicar penalidades à empresa vencedora, quando for o caso;
- c) Prestar à Contratada as informações necessárias à perfeita execução do Contrato;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- e) Notificar por escrito à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.2 - DA EMPRESA VENCEDORA:

- a) Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital e seus anexos;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- e) Fornecer o objeto licitado no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis na Central de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de 30 (trinta) dias decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados e descartados.

14.2 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão presencial.

14.3 - Em caso de REVOGAÇÃO ou ANULAÇÃO deste pregão presencial serão observadas as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

14.4 - A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público devidamente decorrente de fato superveniente, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante manifestação escrita e fundamentada.

14.5 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.6 - No caso de interesse da Secretaria de Educação, sem que para tanto caiba à participante qualquer recurso ou indenização, poderá ainda a licitação ter:

- ✓ Adiada sua abertura;
- ✓ Alterado o Edital com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

14.7 - As fases internas da licitação, assim sendo as atas, convocações e demais atos relativos ao processo licitatório serão divulgadas através do veículo oficial de imprensa da Prefeitura de Timbó/SC, o Diário Eletrônico dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br), quando necessário, ficando desde a data da publicação convocados os licitantes a apresentarem recurso ou demais manifestações cabíveis. A Secretaria de Educação também poderá comunicar os licitantes diretamente e/ou através de AR e e-mail, acerca dos procedimentos vinculados ao presente certame,

sendo que os prazos computar-se-ão a partir do seu recebimento, situação que os licitantes têm plena ciência e aceitam para todos os fins.

14.8 - O presente edital e seus anexos são complementares entre si de forma que qualquer condição, especificação, obrigação e outros constantes em um e omitido em outro será considerado válido e existente para todos os fins.

14.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o foro da Comarca de Timbó/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.10 - Faz parte deste edital:

- a) ANEXO I - Especificações do objeto e valor estimado;
- b) ANEXO II - Modelo de Credenciamento;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração Obrigatória;
- d) ANEXO IV - Modelo de Habilitação;
- e) ANEXO V - Modelo de Proposta de Preço.

Timbó/SC, 28 de Julho de 2014.

JEAN MESSIAS R. VARGAS
Pregoeiro Oficial

SERGI FREDERICO MENGARDA
Secretário de Educação

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

Especificações do objeto: Aquisição de mobiliário, câmera digital, placa de tatame em eva e equipamentos diversos (eletro eletrônicos, eletrodoméstico, eletro portáteis e informática) em atendimentos às necessidades das Unidades de Ensino da rede Municipal.

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.
1.00000	65,00	UN	CADEIRA - FIXA 4 (QUATRO) PÉS, COM BRAÇO, TUBO 3/4. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 30MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM COURISSIMO. COR: PRETO.	167,8000
2.00000	14,00	UN	QUADRO BRANCO - MATERIAL EM FORMICA TAMANHO DE 1,2 M X 3 M (MEDIDAS APROXIMADAS) COM BORDA DE ALUMÍNIO COM APOIO PARA APAGADOR.	397,0000
3.00000	25,00	UN	ARMÁRIO EM MDF - COM 2 (DUAS) PORTAS C/ CHAVE, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR MARFIM, 18 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM BORDA DE PVC PRETO, 3 PRATELEIRAS FIXAS E 1 MÓVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: 0,93 X 0,51 X 1,65(LXPXA).	690,1400
4.00000	19,00	UN	MESA ESCRIVANINHA RETA COM CADEIRA - (MEDIDAS APROXIMADAS) 0,75CM DE ALTURA X 1,40 CM DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE, COM 3 (TRÊS) GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, TAMPO DE MADEIRA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO, NA COR MARFIM. CADEIRA - FIXA 4 (QUATRO) PÉS, TUBO 3/4. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 30MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM COURISSIMO. COR: PRETO.	623,8000
5.00000	17,00	UN	MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL - CONJUNTO COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA EMPILHÁVEL COM (02) DOIS BANCOS EMPILHAVEIS ESTRUTURA METÁLICA CONFECIONADOS EM TUBO 20 X 40 CHAPA 18 (1,2 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR A ESCOLHER (PRATA, PRETO OU BRANCO) ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTE, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA COR A ESCOLHER, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC COLADO PELO SISTEMA HOT-MELT. MEDIDAS DA MESA : 200 X 80 X 54 CM. MEDIDAS DO BANCO: 200 X 30 X 33 CM. CORES DA FÓRMICA A ESCOLHER: (VERDE, AMARELO LIMA, KIWI, CERÂMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA-CHOQUE, VERMELHO, UVA E BEGE). (MEDIDAS APROXIMADAS)	539,5000

6.00000	41,00	conjunto	CONJUNTO MESA E CADEIRA INFANTIL – CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA EMPILHÁVEL E QUATRO CADEIRAS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECIONADA EM TUBO 20X30 (MESA) E ¾ (CADEIRAS) AMBOS EM CHAPA 18 (1.2 MM) UNIDAS POR SODA MIG. APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO DO INMETRO DA CADEIRA DE ACORDO COM A ABNT 14006 PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR. METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR PRATA, TAMPO DA MESA MDF COR CINZA TEXTURIZADA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM PERFIL 02 MM COLADA PELO SISTEMA HOT-MELT, COR PRATA E BORDAS ARREDONDADAS. ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 10 MM SEMI-ANATÔMICO, REVESTIDOS EM FÓRMICA COLORIDA TEXTURIZADA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO. IDADE INDICADA: 02 A 06 ANOS. MEDIDAS DA MESA: 80 X 80 X 54 CM. MEDIDAS DA CADEIRA: 33 CM (A PARTIR DO ASSENTO). MEDIDAS DO ENCOSTO: 32 X 16 CM. MEDIDAS DO ASSENTO: 32 X 32 CM. (MEDIDAS APROXIMADAS)	130,0000
7.00000	1,00	UN	MESA PARA SALA DOS PROFESSORES - CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA EMPILHÁVEL COM OITO CADEIRAS EMPILHÁVEIS ESTRUTURA METÁLICA DA MESA CONFECIONADA EM TUBO 20 X 40 MM E CADEIRAS 7/8 TODAS EM CHAPA 18 (1.2 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR PRATA, ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTE NOS PÉS. APRESENTAR NA PROPOSTA O CERTIFICADO DO INMETRO DA CADEIRA DE ACORDO COM A ABNT 14006 PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR. ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA CONFECIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINAÇÃO SEMI-ANATÔMICO 10 MM REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM COR A ESCOLHER, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. TAMPO DA MESA EM MDF, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ESCOLHER COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC PRATA COLADO PELO SISTEMA HOT-MELT. CORES: (VERDE, CINZA, AMARELO LIMA, KIWI, CERÂMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA-CHOQUE, VERMELHO, UVA E BEGE). IDADE INDICADA: ACIMA DOS 10 ANOS. MEDIDAS DA MESA: 150 X 80 X 74 CM. MEDIDAS DA CADEIRA: 42 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO). MEDIDAS DO	748,0000

			ENCOSTO: 40 X 22 CM. MEDIDAS DO ASSENTO: 37 X 38 CM. (MEDIDAS APROXIMADAS)	
8.00000	16,00	UN	CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS (CRECHES I, II E III): O ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS SERÃO REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO AMARELO GEMA (REFERENCIA L 189), E FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES POP. A ESTRUTURA SERÁ EM TUBO DE $\frac{3}{4}$ " COM SOLDAGEM ELETRÔNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. AS CADEIRAS POSSUEM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, INJETADOS, NA MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA DE ACABAMENTO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. "PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO, AUTO-ATARRACHANTES DE $\frac{3}{16}$ " X $\frac{3}{4}$ ", ZINCADOS. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 29 CM, ALTURA TOTAL: 59 CM, ASSENTO DA CADEIRA: 24 CM X 24 CM, ENCOSTO DA CADEIRA: 24 CM X 16 CM. (MEDIDAS APROXIMADAS)	59,0000
9.00000	16,00	UN	CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS (ESPAÇO MULTIUSO): O ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS SERÃO REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO VERDE CITRINO (REFERENCIA L111) E FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES POP. A ESTRUTURA SERÁ EM TUBO DE $\frac{3}{4}$ " COM SOLDAGEM ELETRÔNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. AS CADEIRAS POSSUEM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, INJETADOS, NA MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA DE ACABAMENTO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. "PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO, AUTO-ATARRACHANTES DE $\frac{3}{16}$ " X $\frac{3}{4}$ ", ZINCADOS. MEDIDAS: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 37,5CM, ALTURA TOTAL: 67,5CM, ASSENTO DA CADEIRA: 29 CM X 27 CM, ENCOSTO DA CADEIRA: 29 CM X 17 CM. (MEDIDAS APROXIMADAS)	68,5000
10.00000	24,00	UN	CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS (PRÉ ESCOLA): O ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS SERÃO REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO DE VÁRIAS CORES (AMARELO, AZUL E VERMELHO) E FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES POP. A ESTRUTURA SERÁ EM TUBO DE $\frac{3}{4}$ " COM SOLDAGEM ELETRÔNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. AS CADEIRAS POSSUEM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, INJETADOS, NA MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA DE ACABAMENTO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. "PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO, AUTO-	75,5000

			ATARRACHANTES DE 3/16" X 3/4", ZINCADOS. MEDIDAS: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 37,5CM, ALTURA TOTAL: 67,5CM, ASSENTO DA CADEIRA: 29 CM X 27 CM, ENCOSTO DA CADEIRA: 29 CM X 17 CM. (MEDIDAS APROXIMADAS)	
11.00000	1,00	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - COMPRESSOR ROTATIVO, CONSUMO (KW/H): 17,2 KW/H, VAZÃO DE AR: 460, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR, SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM: 220V. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE INTERNA / CONTROLE REMOTO / KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 252X750×192 CM, PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 8 KG, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTUS): 9.000 BTUS, POTÊNCIA (W): 821 W. FUNÇÃO: FRIO, COR: BRANCA.	1.491,0000
12.00000	10,00	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS – TIPO: SPLIT, CICLO: REVERSO, POTÊNCIA BTU S: 18.000, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA : CLASSE A, FUNÇÕES: TURBO; OSCILAR; TIMER; MEMÓRIA; SONO BOM, SILENCIOSO: SIM, COMPRESSOR: ROTATIVO, CONTROLE REMOTO: SIM, VELOCIDADES: 3, AVISO LIMPAR FILTRO: SIM, TEMPERATURA: 18C ~ 32C, POTÊNCIA WATTS 1644 W, NÍVEL DE RUÍDO BAIXO, VAZÃO DE AR (M3/H): 800, FILTRO DE PROTEÇÃO: FILTRO HEPA, CONSUMO (KWH/MÊS): 34,5, COR: BRANCO, DIFERENCIAIS DO PRODUTO: RELÓGIO; PAINEL DIGITAL, VOLTAGEM : 220V. PESO: UNIDADE EXTERNA: 49 KG; UNIDADE INTERNA: 12 KG. DIMENSÕES (LXAXP): UNIDADE EXTERNA: 83,0 X 63,7 X 28,5 CM; UNIDADE INTERNA: 92,0 X 31,3 X 22,3 CM. ITENS INCLUSOS - 01 AR CONDICIONADO; - 01 CONTROLE REMOTO; - KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES. (MEDIDAS APROXIMADAS)	2.558,5000
13.00000	5,00	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S. - TIPO: SPLIT, CICLO: REVERSO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A, CONTROLE REMOTO: SIM, POTÊNCIA BTU S: 22.000, FUNÇÕES: SONO BOM; MEMÓRIA, MODOS DE OPERAÇÃO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO, COMPRESSOR: ROTATIVO, AVISO LIMPAR FILTRO: SIM, FILTRO DE PROTEÇÃO: SIM: FILTRO HEPA, DETALHES DO PRODUTO: ECONOMIA DE ENERGIA, VAZÃO DE AR (M3/H): 960, POTÊNCIA WATTS AQUECIMENTO 2270W REFRIGERAÇÃO 2142W, TIMER: SIM, CONSUMO	3.107,5000

			(KWH/MÊS): 44.982, DIFERENCIAIS DO PRODUTO: PAINEL DIGITAL, COR: BRANCO, VOLTAGEM: 220V. PESO: UNIDADE EXTERNA: 60 KG; UNIDADE INTERNA: 14 KG. DIMENSÕES (LXAXP): UNIDADE EXTERNA: 83 X 63,7 X 28,5 CM; UNIDADE INTERNA: 103,5 X 31,5 X 22,7 CM. (MEDIDAS APROXIMADAS)	
14.00000	6,00	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S. – COMPRESSOR ROTATIVO, CONSUMO (KW/H) 70,7, VAZÃO DE AR: VELOCIDADE 4/3/2/1 (1450/1350/1150/1000), TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR, SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. MATERIAL / COMPOSIÇÃO: MATERIAIS PLÁSTICOS, METAIS (AÇO, COBRE E ALUMÍNIO), MATERIAL IMPRESSO, VOLTAGEM: 220V. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UMA UNIDADE INTERNA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 42,1X143,8X38,1CM. PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 27KG. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTUS): 30.000 BTUS, CARACTERÍSTICAS: BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FUNÇÃO SLEEP, TURBO MODE.	4.432,5000
15.00000	4,00	UN	VENTILADOR DE PAREDE – COR: PRETO, ÁREA DE VENTILAÇÃO: 40 M ² , CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 0,2 KW/H, DESMONTÁVEL, POTÊNCIA: 170 W, ROTAÇÃO: 1430 RPM, MODELO (MESA/PAREDE/TETO/TORRE/PISO): PAREDE, TIPO (VENTILADOR/CIRCULADOR): CIRCULADOR, CABO ELÉTRICO (GIRATÓRIO, FLEXÍVEL, ETC) CABO - 0,75, DIÂMETRO DA HÉLICE: 55 CM, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, GRADE REMOVÍVEL, MATERIAL: GRADE DE AÇO, QUANTIDADE DE HÉLICES: 3, AJUSTE DE INCLINAÇÃO, AJUSTE DE VELOCIDADE, DESMONTÁVEL, NÍVEIS DE VELOCIDADE: 3. PROTETOR TÉRMICO, SILENCIOSO, TIPO DE ACIONAMENTO: CHAVE ROTATIVA, TRAVA DE SEGURANÇA, VENTILAÇÃO. ALTURA: 75.5 CM, LARGURA: 16.5 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, PESO: 3.8 KG. ITENS INCLUSOS: CIRCULADOR E MANUAL TÉCNICO. (MEDIDAS APROXIMADAS)	252,0000
16.00000	2,00	UN	TV SMART 32" - CARACTERÍSTICAS GERAIS - SKYPE ¹ PARA CHAMADAS DE VOZ E COM VÍDEO EM SUA TV DE FORMA FÁCIL, ADAPTADOR OPCIONAL DE USB WI-FI PARA FÁCIL CONEXÃO SEM FIO, SMART TV — UM MUNDO DE ENTRETENIMENTO ON-LINE, COMPARTILHE FOTOS,	1.410,6000

			MÚSICA E FILMES POR DLNA , APPLICATIVO MYREMOTE ² — CONTROLE SUA TV COM UM SMARTPHONE OU TABLET, TV DE LED PARA IMAGENS COM CONTRASTES INCRÍVEIS, DIGITAL CRYSTAL CLEAR PARA AUMENTAR A QUALIDADE DE IMAGEM, PMR (PERFECT MOTION RATE) DE 120 HZ PARA NITIDEZ DO MOVIMENTO, 2 ENTRADAS USB PARA AMPLO ACESSO MULTIMÍDIA, 2 ENTRADAS HDMI E EASYLINK PARA CONECTIVIDADE INTEGRADA, SINTA A POTÊNCIA DE 20 W RMS E INCREDIBLE SURROUND, A DIVX HD CERTIFIED PERMITE REPRODUZIR VÍDEOS DIVX EM CASA. TAMANHO DA TELA 32 , CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO, TIPO DE TV: LED, ENTRADA USB: 2, ENTRADA HDMI: 2, CONTROLE REMOTO. CONEXÕES - 2 USB, 2 HDMI, 1 ENTRADA DE COMPONENTE EM (YPBPR), 1 ANTENA TIPO F, 1 ETHERNET LAN RJ-45, 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (COAXIAL), 1 ENTRADA VGA DO PC + ENTRADA E/D DE ÁUDIO , 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO.	
17.00000	3,00	UN	TV LED 40 POLEGADAS - TAMANHO DA TELA 40 POLEGADAS, TIPO DE TELA LED FORMATO WIDESCREEN - 16:9, TELA PLANA, CARACTERÍSTICAS DA TELA: PROGRESSIVE, SCAN, RECURSOS TECNOLOGIA CONVERSOR DIGITAL, FUNÇÕES AJUSTE DE FORMATO DE TELA, AUTO VOLUME (AVL), BLOQUEIO DE CANAIS, CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO, ON/OFF TIMER, RELÓGIO, SAP, SLEEP IMAGEM, ALTA DEFINIÇÃO FULL HD, HD RESOLUÇÃO DE IMAGEM 1920 X 1080 PIXEL, BRILHO 450 CD/MM2, TEMPO DE RESPOSTA 2 MS, FREQUÊNCIA 60 HZ, SISTEMA DE COR DTV, NTSC, PAL-M PAL-N, ÁUDIO POTÊNCIA DE SAÍDA 20 W, SISTEMA DE SOM ESTÉREO, MONO, SOM SURROUND, CONECTIVIDADE ENTRADAS HDMI 3, CONEXÕES USB, ENTRADAS DE ÁUDIO/VÍDEO HDMI, USB, VGA, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO, ECO CARACTERÍSTICA ECO SUSTENTÁVEL AUSÊNCIA DE MERCÚRIO NA COMPOSIÇÃO, TELA LED COM ECONOMIA DE ENERGIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSUMO DE ENERGIA110 W, CONSUMO STAND-BY0,15 W, DIMENSÕES: LARGURA 977 MM, ALTURA 605 MM, PROFUNDIDADE 86 MM, PESO13,7 KG, LARGURA COM BASE 977 MM, ALTURA COM BASE 649 MM, PROFUNDIDADE COM BASE 236 MM, PESO COM BASE 16,4 KG.(MEDIDAS APROXIMADAS)	1.962,6700
18.00000	1,00	UN	NOTEBOOK - PROCESSADOR - 3 ^a GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-3337U (1.8GHZ ATÉ 2.7GHZ COM INTEL® TURBO BOOST 2.0, 4 THREADS, 3MB	2.625,0000

			CACHE, PLACA DE VIDEO INTEL HD GRAPHICS INTEGRADA). SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8 SINGLE LANGUAGE (PORTUGUÉS). TELA: TELA LED HD DE 14.0 POLEGADA (1366X768) COM TRUE LIFE (SEM TECNOLOGIA TOUCHSCREEN). MEMÓRIA RAM1: MEMÓRIA 4GB, SINGLE CHANNEL DDR3, 1600MHZ (1X4GB). ARMAZENAMENTO: DISCO RÍGIDO 1TB, SATA (5400 RPM). UNIDADE ÓPTICA: GRAVADOR DE DVD/CD (UNIDADE DVD+/- RW 8X). GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA. PESO INICIAL: 1,99 KG.	
19.00000	2,00	UN	CÂMERA DIGITAL – DISPLAY: CARACTERÍSTICAS DO VISOR COLORIDO, TAMANHO 3 , DUPLO LCD NÃO, TOUCH SCREEN NÃO. FOTO: RESOLUÇÃO 14M; 12M; 8M; 5M; 4M; 2M; MODO 16:9 - 12M (4,608 X 2.592), 5M (3,072 X1,728) E 2M (1,920 X 1080). NÚMERO DE PIXELS 16.0 FOTOS COM MUITO MAIS DETALHES E QUE PODEM SER IMPRESSAS NA MAIOR DIMENSÃO DE UM BANNER. ZOOM DIGITAL 6,7X, ATÉ 33.5X COM 5X DE ZOOM ÓPTICO. ZOOM ÓPTICO 5X (26MM ~ 130MM). FORMATOS DE IMAGEM JPEG. DETECTOR DE FACES SIM, DETECTOR DE SORRISOS SIM BASTA ATIVAR ESTES RECURSOS PARA QUE VOCÊ TENHA O REGISTRO DE UMA FOTOGRAFIA SEM TER QUE FAZER POSES, POIS QUANDO ALGUÉM SORRIR ELA FOTOGRAFA AUTOMATICAMENTE, QUANDO ALGUÉM PISCAR ELA AVISA PARA QUE FAÇA OUTRA FOTO, ASSIM VOCÊ ESCOLHERÁ A CENA QUE MAIS TE AGRADA. MODOS DE CENA: RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE CENAS - INTELIGENTE E EXTREMAMENTE FÁCIL DE USAR, ESTE MODO PERMITE QUE VOCÊ SAIA FOTOGRAFANDO OS DIFERENTES MOTIVOS DE FOTOGRAFIA SEM SE PREOCUPAR COM OS AJUSTES DA CÂMERA, POIS ELE FARÁ ISTO AUTOMÁTICAMENTE PARA VOCÊ; AUTO; RETRATO; RETRATO DE NOITE; RETRATO EM CONTRALUZ; MACRO; NOITE; PAISAGEM; FOGOS DE ARTIFÍCIO; POR-DO-SOL; NEVE; PRAIA; FESTA; FLOR; TEXTO; DESPORTO; SORRIR E DISPARAR; MODO BEBÊ; LUZ NATURAL; PANORAMA. IMAGEM PANORÂMICA SIM. VÍDEO: RESOLUÇÃO DO VÍDEO 800 X 600, GRAVA EM ALTA DEFINIÇÃO HD, FILME EM HD (720P) - VISUALIZE SEUS REGISTROS COM TOM DE CORES VIVIDAS E OS MAIS RICOS DETALHES DE DEFINIÇÃO DA IMAGEM EM UM TELEVISOR DE ALTA DEFINIÇÃO. ÁUDIO: MICROFONE EMBUTIDO SIM, ARMAZENAMENTO TIPO DE CARTÃO SUPORTADO SDXC SDHC SD, FLASH EMBUTIDO SIM. LENTE: OBTURADOR	642,2500

			ELETRÔNICO. SENSIBILIDADE AUTO. EQUIVALENTE A 100 / 200 / 400 / 800 / 1600 / 3200. ALCANCE DE ABERTURA F 3.5; F8 (WIDE); F 6.3; F15 (TELEOBJETIVA) COM FILTRO ND. FUNÇÕES EXTRAS: EFEITOS DE IMAGEM - STANDART, DIPOSIT. E P&B; COR DE FUNDO - AZUL, ROXO, ROSA, LARANJA, VERDE E PRETO; MODO PHOTobook ASSIST; DISPARO CONTÍNUO - 3 FPS; DATADOR; IMPRESSÃO DE DATA E HORA; GUIA DE AJUDA NA CÂMERA; FUNÇÃO MACRO - 10 CM. ESTABILIZADOR DE IMAGEM: DIGITAL. TEMPORIZADOR: SIM - OFF; 10 SEGUNDOS; 2 SEGUNDOS. ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL. PESO APROXIMADO: PESO DO PRODUTO 104 GRAMAS. PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 580 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: PRODUTO (L X A X P): 9,4 X 5,66 X 2,14 CM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (L X A X P): 14,5 X 13,5 X 7 CM. CARREGADOR: BIVOLT. RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 1280 X 720, 640 X 480 E 320 X 240. SENSOR CCD (1 / 2.3) COM FILTRO DE COR PRIMARIA. TIPO DE FOCO CENTRO E CONTINUO. IDIOMAS DO MENU: INGLÊS, ITALIANO, FRANCÊS, ESPANHOL, PORTUGUÊS, JAPONÊS, CHINÊS, COREANO, PERSA, ÁRABE, TAILANDÊS, MALAIO, INDONÉSIO E VIETNAMEITA. ITENS INCLUSOS: 01 CÂMERA DIGITAL; CARTÃO DE 4GB; BATERIA; CARREGADOR; CABO AV/USB; ALÇA DE MÃO; CD-ROM; MANUAL DE INSTRUÇÕES.	
20.00000	15,00	UN	APARELHO DE SOM PORTÁTIL - ENTRADA USB, SLOT CARTÃO SC/MMC, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, FUNÇÃO ID3*, RÁDIO AM/FM ESTÉREO, CAIXAS ACÚSTICAS BASS REFLEX , FUNÇÕES PROGRAM, REPEAT, INTRO, RANDOM, EQUALIZADORES MUSICais PRé-PROGRAMADOS, DISPLAY DIGITAL COM BACKLIGHT AZUL, ANTENA TELESCÓPICA, ALÇA PARA TRANSPORTE, FUNCIONA COM PILHAS OU ENERGIA ELÉTRICA, CONSUMO: 0,015 KW/H.CD PLAYER: SIM, ENTRADA: USB SIM, EQUALIZADOR: SIM, SINTONIZADOR DE RÁDIO: ANALÓGICO.	295,8300
21.00000	2,00	UN	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA COM MICROFONE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: PRETA; POTÊNCIA RMS: 50 W; ALTO-FALANTES: 1 WOOFER 8 E 1 DRIVER ; EQUALIZADOR: 2 VIAS (GRAVES, AGUDOS); ENTRADAS: USB, MICROFONE E AUXILIAR ; FREQÜÊNCIA DE ATUAÇÃO GRAVE 90HZ - AGUDO 10KHZ; ATUAÇÃO GRAVE ±12DB - AGUDO ±12DB; IMPEDÂNCIA: 4 OHMS ; BIVOLT AUTOMÁTICO: 100V-240V; AMPLIFICADOR CLASSE AB; NÚMERO DE CANAIS: 2 CANAIS;	902,0000

			SENSIBILIDADE MIC. PLUGUE P10: 30MVRMS @ 1KHZ; SENSIBILIDADE LINE PLUGUE RCA: 300MVRMS @ 1KHZ; IMPEDÂNCIA MICROFONE: 1.2 KO; IMPEDÂNCIA LINE: 15.6 KO; CONSUMO MÁXIMO: 60W ; PAINEL TRASEIRO: ; CONTROLES USB: VOLTAR, PLAY/PAUSA, AVANÇAR; CHAVE POWER (ON/OFF) ; COMPARTIMENTO DO FUSÍVEL; TOMADA DE FORÇA AC (CABO DESTACÁVEL) ; CONTROLE DO EQUALIZADOR (GRAVE) ; CONTROLE DO EQUALIZADOR (AGUDO) ; CONTROLE DE VOLUME(MIC. IN) ; ENTRADA DE MICROFONE (MIC. IN) ; CONTROLE DE VOLUME AUX. (LINE IN) ; ENTRADA DO AUXILIAR (LINE IN) LINE OUT; GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	
22.00000	2,00	UN	FOGÃO 4 (QUATRO) BOCAS INDUSTRIAL SEM FORNO - CARACTERÍSTICAS GERAIS - QUEIMADORES FRONTAIS CHAMA TRIPLA COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS - QUEIMADORES TRASEIROS CHAMA DUPLA - EASY CLEAN NA MESA COM ESMALTE ANTIADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA - GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO - INJETOR DE GÁS HORIZONTAL - GRADE PANELEIRA DE CANTONEIRA DE AÇO - MODELO SEM FORNO - BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS - FACILITA E AGILIZA A LIMPEZA - ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO ACENDIMENTO MANUAL. NÚMERO DE BOCAS 4. POTÊNCIA DOS QUEIMADORES 4 - 1,5 - 4,5 (KW). ALTURA 81,00 CM, LARGURA 90,00 CM, PROFUNDIDADE 90,00 CM, PESO 11,60 KG. (MEDIDAS APROXIMADAS)	1.144,2500
23.00000	1,00	UN	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 (QUATRO) QUEIMADORES DE BANCADA - FOGÃO INDUSTRIAL DE BANCADA A GÁS COM: 4 BOCAS DUPLAS. CABEÇAS DOS QUEIMADORES REMOVÍVEIS, REVESTIDO EM INOX, BANDEJA COLETORA NA PARTE INFERIOR. VÁLVULA DE CONTROLE INFINITO DE CALOR PARA CADA QUEIMADOR. DIMENSÕES: 609,6X744,22X337,82MM (LXPXA). (MEDIDAS APROXIMADAS)	976,6700
24.00000	2,00	UN	BUFFET 6 CUBAS - CUBAS COM ALÇA SÃO OPCIONAIS MUDANDO TAMBÉM A TAMPA QUE SE ADÉQUA A CUBA, TAMPAS DAS CUBAS COM PEGADOR ESTAMPADO EM AÇO INOX, OPÇÃO DE ESTUFA MISTA (QUENTE/FRIO) NO MESMO PRODUTO, TEMPERATURA DE AQUECIMENTO CONTROLADA POR THERMOSTATO, EQUIPAMENTO COM RODÍZIOS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, EQUIPAMENTO DOTADO DE SUPORTE PARA LÂMPADA, CORPO, CUBAS E BANHO-MARIA EM AÇO INOX AISI 430, CADA DUAS CUBAS MÉDIAS PODEM SER TROCADAS POR	1.764,2500

			UMA CUBA GRANDE. ACABAMENTO DAS LATERAIS EM PINTURA A PÓ OU CROMADO. MEDIDAS: ALTURA: 129CM, LARGURA: 68CM, PROFUNDIDADE: 111CM. (MEDIDA APROXIMADA)	
25.00000	2,00	UN	MICROONDAS – COM VISOR DE LED LARANJA. FUNÇÃO: ADIAR PREPARO; MEU JEITO; TRAVA DE SEGURANÇA. COM RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS COMO CARNE MOÍDA, MACARRÃO, ARROZ, PEIXE, LEGUMES, SUFLÊ, PIPOCA E BRIGADEIRO, COM TAMBÉM, TECLAS RÁPIDAS (+5MIN, +1MIN, +30SEG). CAPACIDADE (EM LITROS): 30 LITROS. POTÊNCIA: 800 W. NÍVEIS DE POTÊNCIA: 250W, 410W E 820W. PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 1350W. PESO APROXIMADO: PESO DO PRODUTO - 16 KG. PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM - 17,7 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PRODUTO - (L X A X P): 30 X 53,9 X 42 CM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM - (L X A X P): 36,6 X 60,8 X 46,8 CM. ITENS INCLUSOS - 01 MICROONDAS; - MANUAL DE INSTRUÇÕES; - 01 PRATO GIRATÓRIO.	450,5000
26.00000	1,00	UN	GELADEIRA 300 LITROS - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: FROST FREE, COR: BRANCO, DISPLAY DIGITAL, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A. CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA: 300 L, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FREEZER: 47 L. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADOR: 253 L, ALTURA: 153.9 CM, LARGURA: 61.6 CM. COMPRIMENTO: 69.1 CM. PESO: 48 KG. 220V. (MEDIDAS APROXIMADAS)	1.615,0000
27.00000	2,00	UN	GELADEIRA 342 LITROS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, LÂMPADA, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, GAVETA DE LEGUMES, PÉS ESTABILIZADORES, PRATELEIRA PARA LATAS REMOVÍVEL, PRATELEIRA PARA LATICÍNIOS REMOVÍVEL, SEPARADOR DE GARRAFAS, PRATELEIRA DIVERSOS REMOVÍVEL, PORTA-OVOS REMOVÍVEL, PRATELEIRA GARRAFAS REMOVÍVEL, PRATELEIRA NO CONGELADOR REMOVÍVEL, FÔRMAS DE GELO, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR. PORTA REVERSÍVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: VIDRO TEMPERADO, PORTA-LATAS, PORTA DO FREEZER APROVEITÁVEL, DEGELO DO FREEZER FROST FREE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) - 342, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) - 295, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L) - 47, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL) - A,	1.804,8000

			COR: BRANCO, CONSUMO (KWH) 36,6. TENSÃO/VOLTAGEM 110V, 220V. ALTURA: 1,70 METROS, LARGURA: 63,00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 70,00 CENTÍMETROS, PESO: 55,00 QUILOS.	
28.00000	1,00	UN	FREEZER VERTICAL 231 LITROS - 220 V, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO; CONGELAMENTO RÁPIDO; PORTA REVERSÍVEL; CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS: 4; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: B; FUNÇÃO: FREEZER; PÉS: SIM; PORTAS: 1; RODÍZIOS PARA TRANSPORTE; TIPO DE DEGELO: MANUAL; TIPO DE FREEZER: VERTICAL; CONTROLE DE TEMPERATURA: MANUAL EXTERNO; PAINEL DE CONTROLE: SIM - FRONTAL EXTERNO; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 41,8 KWH/MÊS; GAVETÃO: 1.	1.863,3300
29.00000	1,00	UN	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - ALTO RENDIMENTO, RESISTENTE E SILENCIOSO, CORPO EM AÇO INOX, BASE EM NYLON, BICA E TAMPA ALUMÍNIO, PENEIRA EM POLIPROPILENO, COPO PLÁSTICO, FABRICADO COM DOIS ROLAMENTOS QUE EVITAM RUÍDOS E O TRAVAMENTO DO MOTOR , CARAMBOLAS DE LARANJA E LIMÃO, 1/5 HP, FAZ APROXIMADAMENTE 500ML POR MINUTO. POTÊNCIA TOTAL (W) 200 W, CONSUMO (KWH) 4,50, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MOTOR, 2 CONES DE EXTRAÇÃO (LARANJA E LIMÃO), 1 COPO COM BICA, 1 COPO PARA SUCO, 1 COPO PARA SUCO, 1 PENEIRA, 1 TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES. ALTURA: 22,00, CENTÍMETROS LARGURA: 19,00, CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 19,00 CENTÍMETROS PESO: 3,09 QUILOS. (MEDIDAS APROXIMADAS)	317,7500
30.00000	2,00	UN	BATEDEIRA INDUSTRIAL - CAPACIDADE: 5 (CINCO) LITROS, 110 OU 220 V, ESTRUTURA EM AÇO - PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA, TACHO ESTAMPADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE POR MEIO DE POLIA VARIADA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO AO TACHO, SEIS VELOCIDADES (SEMPRE DEVE-SE TROCAR AS MARCHAS COM A MAQUINA EM MOVIMENTO). BATEDORES EM ALUMÍNIO ESPECIAIS PARA CADA FUNÇÃO: BATEDOR GARFO: PARA MASSAS PESADAS (VELOCIDADES 1 E 2); BATEDOR RAQUETE: PARA MASSAS MEDIAS (VELOCIDADES 3 E 4); BATEDOR GLOBO: PARA MASSAS LEVES (VELOCIDADES 5 E 6). MEDIDAS: ALTURA: 52CM, LARGURA: 34CM, PROFUNDIDADE: 58CM. (MEDIDAS APROXIMADAS)	1.532,0000

31.00000	1,00	UN	MULTIPROCESSADOR - CARACTERÍSTICAS GERAIS - PROCESSAMENTO POTENTE: O PROCESSADOR DE ALIMENTOS CONTA COM UM MOTOR POTENTE COM DUAS VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR, FORNECENDO POTÊNCIA E CONTROLE PARA PREPARAR SUAS RECEITAS PREFERIDAS. AJUSTE DE 2 VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR : ACESSÓRIOS PARA EXECUTAR MAIS DE 28 FUNÇÕES: OS ACESSÓRIOS COMPÕEM UM BATEDOR, UMA LÂMINA DE CORTE DE AÇO INOXIDÁVEL, DIVERSOS DISCOS INSERIDOS PARA TRITURAR E RALAR, UM LIQUIDIFICADOR RESISTENTE DE 1 LITRO, UM DISCO EMULSIFICADOR, UM MOEDOR, UM GRANDE RECIPIENTE DE 2 LITROS. ACESSÓRIO PARA ARMAZENAMENTO INCLUÍDO: A CAIXA DE ARMAZENAMENTO MANTÉM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEU PROCESSADOR SEMPRE À MÃO. ALÉM DISSO, MANTÉM OS ACESSÓRIOS CORTANTES DE AÇO INOXIDÁVEL FORA DE ALCANCE. TIPO MULTIPROCESSADOR: BOTÃO PULSAR SIM. FUNÇÕES BATEDOR, FATIADOR, MOEDOR, EMULSIFICAR. ACESSÓRIOS - JARRA - MINI PROCESSADOR - UNIDADE DE LÂMINAS - BATEDOR - DISCO EMULSIFICADOR - DISCOS FATIADORES/RALADORES DE RESERVA (GROSSOS) - DISCOS FATIADORES/RALADORES REVERSÍVEIS (FINOS) - DISCO DE GRANULAÇÃO - DISCO PARA BATATAS FRITAS - ESPÁTULA - CAIXA DE ARMAZENAMENTO DE ACESSÓRIOS. POTÊNCIA (W) 750: N° DE VELOCIDADES 2. COR PRETO. TENSÃO/VOLTAGEM 110V, 220V. CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 PROCESSADOR DE ALIMENTOS COMPACTO 3 EM 1 - 750W - MANUAL DO USUÁRIO COM RECEITAS.	452,6300
32.00000	1,00	UN	LIQUIDIFICADOR – POTÊNCIA: 400 WATTS. CAPACIDADE DO COPO: ÚTIL 1,5 LITRO. RECURSOS: VELOCIDADES: 4. BOTÃO PULSAR: SIM. FILTRO: NÃO. BASE ANTIDERRAPANTE: SIM. PORTA-FIO: SIM. TAMPA: SIM COM ORIFÍCIO E TRAVAMENTO. COPO - COPO COM BICO; - SOBRETAMPA DOSADORA. ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 0,45 KW/HORA. PESO APROXIMADO: PESO DO PRODUTO 1,53 KG. PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 1,94 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PRODUTO (L X A X P): 18,5 X 41,2 X 21,15 CM. (MEDIDAS APROXIMADAS) ITENS INCLUSOS - LIQUIDIFICADOR; - FOLHETO DE INSTRUÇÕES; - CERTIFICADO DE GARANTIA; - MINI FOLDER	226,2300
33.00000	2,00	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 (QUATRO) LITROS -	583,2500

			LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - ALTA ROTAÇÃO DE 4 LITROS. DESCRIÇÃO: -MOTOR 1200 WATTS -ALTURA: 61 CM -RPM: 18.000 -CORPO NYLON E AÇO INOX - VOLTAGEM 220.	
34.00000	16,00	UN	PLACAS DE TATAME EM EVA: PLACAS DE TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 100CM X100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELEIRA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO.	63,6000
35.00000	3,00	UN	SECADORA DE ROUPAS 17 KG - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS, PAINEL ELETRÔNICO. NÍVEL AUTOMÁTICO DE ÁGUA. FUNÇÃO ADIAR A CENTRIFUGAÇÃO. ACABAMENTO DO CESTO EM INOX. VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM. FUNÇÃO ANTIAMASSADO. SISTEMA ANTIRRUGAS. FUNÇÃO CICLO RÁPIDO. MOTOR DIRECT DRIVE. CICLO PERSONALIZADO. SECA COM TRANQUILIDADE EDREDOM DE CASAL KING SIZE ECONOMIZANDO TEMPO E ENERGIA. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: 11 PROGRAMAS DE SECAGEM, PROGRAMAÇÃO COMPLETA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA SECAR ADEQUADAMENTE TODOS OS TIPOS DE ROUPAS E TECIDOS. AVISO PASSA FÁCIL, EXCLUSIVA FUNÇÃO QUE AVISA QUANDO SUAS ROUPAS ESTÃO ADEQUADAS PARA PASSAR. ALTÍSSIMA CAPACIDADE, SECA ATÉ 17 KG DE ROUPAS CENTRIFUGADAS. FUNÇÃO ANTI VINCOS, MANTÉM AS ROUPAS GIRANDO NO CESTO APÓS CADA CICLO DE SECAGEM, EVITANDO FORMAÇÃO DE VINCOS. INTELLIGENT SENSOR, AJUSTA O TEMPO AUTOMATICAMENTE QUANDO AS ROUPAS JÁ ESTIVEREM SECAS. ECONOMIZA TEMPO, ENERGIA E PROTEGE OS TECIDOS. ADIAR INÍCIO, POSSUI 5 OPÇÕES DE HORÁRIO PARA ADIAR O INÍCIO DA SECAGEM ,PROGRAMA PREFERIDO, MEMORIZA A PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM O QUE MAIS USA. ABRIR PORTA, PARA ADICIONAR ROUPAS ESQUECIDAS APÓS O INÍCIO DO CICLO. PROGRAMA RÁPIDO, IDEAL PARA CARGAS PEQUENAS E SITUAÇÕES EMERGENCIAIS. PROGRAMA TÊNIS, FACILIDADE NA SECAGEM DE CALÇADOS SEM DANIFICÁ-LOS ELIMINANDO ODORES DA SECAGEM NATURAL. INDICADOR DE ETAPAS E TEMPO DE SECAGEM, É POSSÍVEL ACOMPANHAR AS ETAPAS DE	4.323,3300

			SECAGEM NO PRÓPRIO PAINEL E SABER A QUE HORAS SUA SECAGEM VAI TERMINAR. TIRA ODOR, PARA ELIMINAR CHEIROS INDESEJÁVEIS DA ROUPA SEM PRECISAR LAVAR. PROGRAMA AQUECER, PARA AQUECER PEÇAS LEVEMENTE ÚMIDAS COMO TOALHAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - COR: BRANCA. FUNCIONAMENTO: ELÉTRICA. CAPACIDADE DE SECAGEM: 17 KG. ABERTURA: FRONT LOAD. PROGRAMA DE LAVAGEM: 11. VOLTAGEM: 220V. DIMENSÕES (AXLXP): 1020X686X823MM. PESO: 60 KG. CAPACIDADE: 17 KG, PROGRAMAS DE SECAGEM: 11, TRAVA DE SEGURANÇA: NÃO, FUNCIONAMENTO: ELÉTRICO, ACABAMENTO DO CESTO: AÇO INOX, CONSUMO DE ENERGIA: NÃO ESPECIFICADO, COR: BRANCO. (MEDIDAS APROXIMADAS)	
36.00000	3,00	UN	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 15 KG - CARACTERÍSTICAS GERAIS - TURBO CAPACIDADE 15KG: ALTA CAPACIDADE PARA LAVAR AS ROUPAS DE TODA FAMÍLIA. LAVA ATÉ EDREDON KING SIZE - NOVO DESIGN: MODERNO E ARROJADO, O QUE FALTAVA PARA DEIXAR SUA LAVANDERIA AINDA MAIS BONITA - DISPENSER SABÃO LÍQUIDO: ATRAVÉS DE UM COMPARTIMENTO ESPECÍFICO A LAVADORA LIBERA O SABÃO LÍQUIDO NO MOMENTO CERTO - EXCLUSIVA DILUIÇÃO INTELIGENTE: O SABÃO (LÍQUIDO OU EM PÓ) É DISPENSADO DEPOIS QUE A MÁQUINA ESTÁ CHEIA DE ÁGUA E EM AGITAÇÃO, PROPORCIONANDO, ASSIM, MELHOR DISSOLUÇÃO DO PRODUTO E EVITANDO MANCHAS NAS SUAS ROUPAS - CESTO EM AÇO INOX: MODERNO E RESISTENTE, MAIOR CUIDADO COM AS SUAS ROUPAS - EXCLUSIVO PROGRAMA LAVA TÊNIS: A LAVAGEM IDEAL QUE PROTEGE O TÊNIS E A LAVADORA - TECLA TURBO AGITAÇÃO: PROPORCIONA UMA AGITAÇÃO MAIS POTENTE PARA ROUPAS MAIS SUJAS E PESADAS - FILTRO PEGA-FIPOS NO AGITADOR: RETÉM OS FIPOS DESAGRADÁVEIS QUE PODEM FICAR NAS ROUPAS APÓS A LAVAGEM - EXCLUSIVO E INOVADOR MULTIDISPENSER: MUITO MAIS PRÁTICO: FÁCIL DE ABRIR E MANUSEAR. INTERIOR REMOVÍVEL QUE FACILITA A LIMPEZA NO DIA A DIA - TECLA AVANÇA ETAPAS: VOCÊ PODE AVANÇAR AS ETAPAS A QUALQUER MOMENTO. MUITO MAIS FLEXIBILIDADE NA HORA DA LAVAGEM - 5 NÍVEIS DE ÁGUA: VOCÊ SÓ UTILIZA A QUANTIDADE NECESSÁRIA DE ÁGUA, EVITANDO DESPERDÍCIOS - PROGRAMA RÁPIDO 19 MINUTOS: IDEAL PARA ROUPAS POUCO SUJAS. MAIS TEMPO LIVRE PARA VOCÊ - TECLA	1.906,8000

			DUPLO ENXÁGUE: PARA QUEM DESEJA AINDA MAIS PERFORMANCE E LIMPEZA DAS ROUPAS - TURBO SECAGEM: CENTRIFUGAÇÃO MAIS EFICIENTE EM UM TOQUE, ROUPAS MAIS SECAS EM MENOS TEMPO - TECLA PASSA FÁCIL: AS ROUPAS SAEM COM MENOS RUGAS. MUITO MAIS FACILIDADE NA HORA DE PASSAR. TIPO AUTOMÁTICA: CAPACIDADE (KG DE ROUPAS) 15. ACESSO AO CESTO SUPERIOR NÍVEIS DE ÁGUA EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO. ENXÁGUES 2. CENTRIFUGAÇÃO SIM. LAVA E SECA NÃO. ÁGUA QUENTE NÃO. ELIMINA FIAPOS SIM - ATRAVÉS DO FILTRO. DISPENSER PARA SABÃO SIM. DISPENSER PARA AMACIANTE SIM. DISPENSER PARA ALVEJANTE SIM. CONTROLES ELETROMECÂNICOS. VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 760. ACABAMENTO DO CESTO AÇO INOX. CONSUMO DE ÁGUA 12 L/CICLO/KG. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. COR BRANCO. CONSUMO (KWH) 0,46 KWH/CICLO. TENSÃO/VOLTAGEM 110V, 220V. ALTURA1,04 METROS/ LARGURA 66,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE70,00 CENTÍMETROS PESO 51,30 QUILOS. (MEDIDAS APROXIMADAS)	
37.00000	1,00	UN	COIFA: COIFA INDUSTRIAL SIMPLES DE EXAUSTÃO TIPO "ILHA" 60X90CM, VOLTAGEM LOCAL, COM DESCARGA CENTRADA CIRCULAR 19,5CM, CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO INOX 304. DEVERÁ SER FORNECIDA COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO (DUTOS, FIXADORES, SUPORTES, CURVAS E OUTROS). (MEDIDAS APROXIMADAS)	1.800,0000
38.00000	4,00	UN	CADEIRINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS ATÉ 18 KG, ASSENTO, ENCOSTO E LATERAIS ACOLCHOADAS EM PLÁSTICO LAMINADO, TUBO ¾ REFORÇADO, CINTO DE SEGURANÇA DE 5 (CINCO) PONTAS, BANDEJA, APOIO PARA OS PÉS, ASSENTO ACOLCHOADO, PESO APROX. DO PRODUTO: 5,4 KG, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 68 X 105 X 56 CM.	229,8000

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO*

Pelo presente credenciamos o(a) Sr(a). _____, CPF nº. _____ e RG nº. _____, para participar do **Pregão Presencial n.º 82/2014 – PMT**, podendo praticar **todos** os atos inerentes ao referido procedimento no que diz respeito aos interesses da representada, inclusive formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

_____, em ____ de _____ de 2014.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

* O modelo de credenciamento, quando for utilizado, deverá estar de acordo com os termos constantes do subitem 5.2 deste edital.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

DECLARAÇÃO

Ref. (identificação da licitação)

_____, inscrito no CNPJ nº. _____,
por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____,
portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº.
_____, declara:

- a) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- c) Que o ato constitutivo é vigente.
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública
- e) Que conhece e aceita todas as condições do referido edital.

(local e data)

(nome e número do documento de Identidade do Declarante)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Razão Social da licitante)....., por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/2002, que tem plena ciência, aceita e cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital do **Pregão Presencial n.º 82/2014 - PMT**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ , em _____ de _____ de 2014.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO V

MODELO PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA DE TIMBÓ/SC - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2014 - PMT

DADOS DA EMPRESA

Nome da empresa:

C.N.P.J.:

Endereço:

Telefone e fax:

E-mail:

Local para entrega do material: (em conformidade com o Edital).

Validade da proposta: (em conformidade com o Edital).

Condições de Pagamento: (em conformidade com o Edital).

<i>Item</i>	<i>Qtde</i>	<i>Unid.</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Marca</i>
1.00000	65,00	UN	CADEIRA - FIXA 4 (QUATRO) PÉS, COM BRAÇO, TUBO 3/4. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 30MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM COURISSIMO. COR: PRETO.		
2.00000	14,00	UN	QUADRO BRANCO - MATERIAL EM FORMICA TAMANHO DE 1,2 M X 3 M (MEDIDAS APROXIMADAS) COM BORDA DE ALUMÍNIO COM APOIO PARA APAGADOR.		
3.00000	25,00	UN	ARMÁRIO EM MDF - COM 2 (DUAS) PORTAS C/ CHAVE, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR MARFIM, 18 MM DE ESPESSURA, ...		
...

DOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

C/C:

Declaro que desde já a empresa _____ compromete-se a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

Local, xx de xx de 2014.

Nome (R.G. e C.P.F.) e assinatura do representante

Carimbo da empresa